
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

Acresce os VIII, IX artigo 2º do Projeto de Lei nº 847/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, preferencialmente membro da Comissão de Educação;

IX - um representante do Ministério Público Estadual de Mato Grosso;

JUSTIFICATIVA

A presente alteração ao referido Projeto de Lei tem com escopo acrescer a participação na Comissão Estadual de Retorno às Aulas de membro do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, bem como de membro representante do Ministério Público Estadual.

A participação de importantes órgãos de controle na tomada de decisão sobre o retorno das aulas no sistema de educação estadual é de extrema importância, eis que são Instituições legitimadas para a defesa dos interesses da sociedade, sendo justa medida sua inclusão.

Isto posto, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação da referida emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2020

Thiago Silva
Deputado Estadual